**PROJETO DE LEI Nº 06/2025**. Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R$ 5.983.319,70 (cinco milhões novecentos e oitenta e três mil trezentos e dezenove reais e setenta centavos), que especifica. (contratação de Organização Social em Saúde)

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Diante das atribuições pertinentes a COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO  
(vide art. 77 da Resolução 64, de 09 de dezembro de 2002 - RICMB) passamos a emitir nosso parecer acerca da propositura em epígrafe.

Após analisada a propositura referida na epígrafe, parece-nos inexistirem motivos  
que possam obstar sua tramitação legislativa. Portanto, votamos pela REGULARIDADE da  
propositura.

Esse é nosso parecer s.m.j.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 10 de fevereiro de 2025.

Paulo H. I. Pereira Jorge E. Cardoso Rocha Marcelo dos S. de Oliveira PRESIDENTE RELATOR MEMBRO